**PL CM 006-04/2024 de 28 de fevereiro de 2024**

Passa a ser denominada de **Rua Eduard Bender**, a Rua A do Loteamento Closs.

**FÁBIO ALEX MERTZ**, Prefeito do município de Marques de Souza/RS

**FAÇO SABER** que o Legislativo aprovou e eu sanciono a presente Lei

Art. 1º Denomina de **Rua Eduard Bender**, a Rua A do Loteamento Closs no Bairro Cidade d’Água.

Art. 2º Faz parte integrante desta Lei, abaixo-assinado e histórico do homenageado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Lei nº 2.329, de 22 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Câmara Municipal, 28 de fevereiro de 2024.

**Sandra H. M. Scherer**

**Vereador PP**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI CM Nº 006-04/2024.**

Senhor Presidente e

Senhores Vereadores

Com a intensão de valorizar pessoas que de alguma forma trabalharam, contribuíram e lutaram para o desenvolvimento da nossa comunidade, apresentamos o presente Projeto de Lei que lembra também dos nossos antepassados, que com garra colonizaram as terras em que hoje vivemos.

Desta vez o homenageado é Eduard Bender, que se estabeleceu em Marques de Souza em meados de 1916, era casado com Lídia Conrad Bender, ambos compraram as terras onde hoje se encontra o Loteamento Closs. Foi cantor do Coral Apollo. Juntos tiveram nove (09) filhos. Faleceu jovem por motivo de uma infecção. As Sras Lorinda Scherer e Erica Closs, filhas de Eduard Bender, herdaram as terras. Ambas sempre residiram em Marques de Souza até falecerem.

Peço senhores, que por esses motivos Eduard Bender seja lembrado e homenageado com seu nome na rua “A” do loteamento Closs.

Contando com a aprovação, submetemos a matéria a apreciação desta casa Legislativa.

Atenciosamente,

**SANDRA H. M. SCHERER**

Vereadora (Progressista)